



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Associação de Aposentados do Brasil (AAB), CNPJ nº 07.521.300/0001-65, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 3 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral da União (CGU) instaurou recentemente Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) contra diversas entidades, em razão de suspeitas de práticas fraudulentas na cobrança de descontos em benefícios previdenciários.

Entre os mecanismos utilizados pelas entidades investigadas, destacam-se: a falsificação de fichas de filiação, a criação de registros sem autorização dos segurados, e o uso de ferramentas digitais com o intuito de dar aparência de legalidade às autorizações. Essas práticas resultaram em prejuízos significativos a aposentados e pensionistas do INSS.



Diante da gravidade das denúncias e em observância ao dever de fiscalização do Congresso Nacional, faz-se necessário que esta CPMI tenha acesso a informações detalhadas sobre a movimentação financeira da Associação de Aposentados do Brasil (AAB), de modo a esclarecer eventuais vínculos com os esquemas de fraude previdenciária.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/cgu-aponta-sofisticacao-de-entidades-para-fraudar-descontos-do-inss>

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

